



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 217, DE 19 DE JULHO DE 2022.

*Altera o nível de vencimentos a título de Progressão Funcional, de docente que especifica.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que lhe representou a Coordenadoria Municipal da Educação, e considerando a Lei Complementar n.º 124/2010;

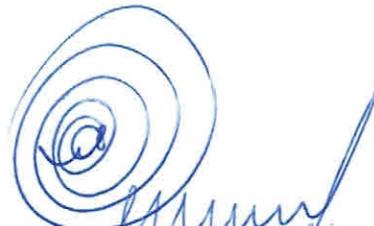
**DECRETA:**

**Artigo 1.º** A docente do Quadro do Magistério Público Municipal, abaixo relacionada, fica enquadrada no nível de vencimentos mencionado, de conformidade com os artigos 55, 56 e 57 da Lei Complementar n.º 124, de 16/09/10 e anexo II da Lei Complementar n.º 127, de 21/10/10.

Nome	RG	Tabela de Vencimentos	Nível
Érica da Cunha Garbellotto	40.706.184-8	II	II

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1.º de julho de 2022.

P.M. de Taquarituba, 19 de julho de 2022.



**ÉDER MIANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária